

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Câmara

LEI N.º 2.079/00

“Estabelece os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para a Administração que se inicia em 2001 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fixa fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o subsídio mensal do Prefeito Municipal.

Art. 2º- O subsídio do Vice-Prefeito será igual a 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Prefeito, estabelecido na forma do artigo 1º desta lei.

Art. 3º- O Vice- Prefeito, nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de secretário, vedado o pagamento de quaisquer acréscimo, ressalvada a hipótese do recebimento de vantagens pessoais, estabelecido em lei, quando se tratar de servidor efetivo.

Art. 4º- Os subsídios de que trata esta lei, serão reajustados de acordo com os índices e na forma do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, respeitados os limites legais e constitucionais.


Art. 5º- Os recursos necessários à execução correrão por conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 29 de Agosto de 2000.



Nélcio Ribeiro Nogueira
Prefeito Municipal

Pç. Prefeito José Luiz da Costa, centro, Conceição da Barra-ES
Telefones: 762:1287 (FAX)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Cont. da Lei. 2.079/00 de 29/08/00.....2

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 29 de Agosto de 2000.


Maria Nazareth Santos
Respondendo pela Chefia de Gabinete